



Conselho Nacional de Justiça

Autos: PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI - 0003452-23.2015.2.00.0000
Requerente: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST
Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

EMENTA:

Parecer de mérito sobre solicitação de crédito adicional especial ao orçamento de 2015 do Tribunal Superior do Trabalho. Autonomia do Tribunal para encaminhamento da solicitação ao Poder Executivo. Exigência de parecer do Conselho Nacional de Justiça. Amparo da solicitação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. **Parecer favorável** .

ACÓRDÃO

O Conselho decidiu, por unanimidade: I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno; II - aprovar o parecer de mérito, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ricardo Lewandowski. Plenário, 22 de setembro de 2015. Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ricardo Lewandowski, Nancy Andrichi, Lelio Bentes Corrêa, Daldice Santana, Gustavo Alkmim, Fernando Mattos, Carlos Eduardo Dias, Luiza Cristina, Arnaldo Hossepian, Norberto Campelo, Luiz Cláudio Allemand, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

RELATÓRIO

Cuida-se de procedimento para emissão de Parecer de Mérito sobre Solicitação de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2015 encaminhado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. A manifestação deste Conselho Nacional é requerida nos termos do art. 41 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 - LDO) e do art. 3º da Resolução do CNJ nº 68, de 2009.

O crédito especial solicitado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visa ao atendimento de despesa com a restituição de valores a título de contribuições do Montepio Civil da União a beneficiário do TST.

A solicitação foi encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP, pela Setorial Orçamentária da Justiça do Trabalho, mediante acesso on-line ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, nos termos do art. 5º da Portaria SOF nº 16, de 29 de abril de 2015.

Os autos foram remetidos ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho Nacional para emissão de parecer técnico.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário apresentou a Proposta de Parecer (ID 1755528).

Brasília, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Arnaldo Hossepian Junior

Relator

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI - 0003452-23.2015.2.00.0000

Relator:
Requerente: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST
Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ
Terceiros: Não definido

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO** , ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

" O Conselho decidiu, por unanimidade:

I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno;

II - aprovar o parecer de mérito, nos termos do voto do Relator. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ricardo Lewandowski. Plenário, 22 de setembro de 2015."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ricardo Lewandowski, Nancy Andrichi, Lelio Bentes Corrêa, Daldice Santana, Gustavo Alkmim, Fernando Mattos, Carlos Eduardo Dias, Luiza Cristina, Arnaldo Hossepian, Norberto Campelo, Luiz Cláudio Allemand, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Brasília, 22 de setembro de 2015.

MARIANA SILVA CAMPOS DUTRA

Secretária Processual